

Senhora Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb  
Rua Hélio de Castro Maia, 279 – Jd. Paulista  
79.050-020 – Campo Grande – MS

Assunto: Plano Diretor do Município de Campo Grande x Acordo de Cooperação Técnica  
Ref.: Ofício CIRC/PLANURB/nº 26/2017  
Anexo: Memorando nº 6284/DGGE(GEPD)/2017

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício da referência, encaminhamos o Memorando nº 6284/DGGE(GEPD)/2017 anexo, com a manifestação da Superintendência de Gestão Estratégica da Infraero SEDE - área técnica responsável para condução do assunto junto à essa Agência, conforme a colaboração solicitada.

2. Sendo assim, visando o cumprimento das legislações citadas no Memorando nº 6284/DGGE(GEPD)/2017 e em conformidade com o processo, solicitamos o apoio dessa Agência, para o mais breve possível, assinarmos o novo Acordo de Cooperação Técnica – ACT.
3. A Superintendência da Infraero, no Aeroporto Internacional de Campo Grande, se coloca desde já à disposição dessa Agência, para as tratativas entre as equipes técnicas, bem como para quaisquer esclarecimentos pertinentes, se julgarem necessário.
4. Colocamo-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do telefone (67) 3368-6111 ou pelo e-mail [cegoncalves.cns@infraero.gov.br](mailto:cegoncalves.cns@infraero.gov.br), com a sra. Célia Gonçalves, apoio ambiental deste aeroporto.

Atenciosamente,

  
M.P. RICHARD ALDRIN FERNANDES CUSTÓDIO  
Superintendente

Memorando n.º 6284/DGGE(GEPD)/2017

Brasília, 20 de junho de 2017.

Senhor Superintendente do Aeroporto de Campo Grande – SBCG

Assunto: Plano Diretor do município de Campo Grande x ACT

Ref.: 1) Memorando nº 289/SBCG/2017, de 31 de maio de 2017.

Em atenção ao ofício de referência, quanto às demandas e reivindicações desta Empresa, informo a V. Sa. que a Infraero, como operadora do Aeroporto de Campo Grande, tem como obrigação, conforme estabelecido no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil RBAC nº 161/13, elaborar o Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) e atuar em cooperação com os municípios abrangidos pelo referido Plano, assegurando a implementação de ações que possibilitem a preservação dos aeródromos em harmonia com as comunidades locais.

2. Neste contexto, cumpre informar a V. Sa. que a Infraero celebrou o Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Campo Grande (ACT n.º 003/2010/0017), que se encontra vencido. Todavia, já manifestou interesse, junto às autoridades municipais de Campo Grande, de renovação do citado Acordo, a fim de viabilizar a realização de trabalho conjunto entre os órgãos, possibilitando, assim, a incorporação das necessidades e restrições de ocupação do uso do solo no entorno do aeroporto, decorrentes da operação do SBCG, no planejamento urbano municipal, ora em desenvolvimento.

3. Em face ao exposto, a Infraero se coloca à disposição para, em conjunto com os órgãos responsáveis, debater e colaborar com as discussões da revisão do Plano Diretor Urbano do Município de Campo Grande, apresentando as demandas e potenciais fragilidades à harmonia cidade/aeroporto.

4. Finalmente, cumpre ressaltar a V. Sa. que o PEZR SBCG foi elaborado por esta Superintendência e está sendo encaminhado para avaliação e aprovação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), visando ao seu registro, em conformidade com o definido no RBAC nº161/13, podendo ser revisado a qualquer momento, sempre que identificados fatores que indiquem necessidade de alteração significativa no documento aprovado pelo órgão regulador.

  
LUCÉLIA INÁCIO

Superintendente de Gestão Estratégica

c.c.:  
LAAA-1=1  
PEC: 18752/01  
ESS/ALCMGEPD